



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTEL**

REQUERIMENTO

Isenção de Licença – Destaque de uma parcela

Exm.º Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Portel

Nome^(a) _____, com a
identificação civil n.º _____, emitido pelo arquivo de identificação de _____
em ____/____/_____, contribuinte fiscal n.º _____, residente em
_____, código postal _____ - _____, freguesia de
_____, com o telefone n.º _____, vem na qualidade
de^(b) _____ requerer a V. Ex.^a, se digne emitir certidão comprovativa da verificação dos
requisitos do destaque da parcela abaixo descrita, conforme previsto no artigo 14º do Regulamento
Municipal da Urbanização e da Edificação e nos termos do disposto nos 4, 5 ou 10 do artigo 6º do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro,
do prédio inscrito em:

Área situada dentro do perímetro urbano Área situada fora do perímetro urbano

Sito em _____
inscrito na matriz predial^(c) _____ sob o artigo n.º _____ da freguesia de
_____ e descrito na conservatória do registo predial de Portel sob o n.º
_____, com a área total de _____ m², área coberta de _____ m² e com as
seguintes confrontações:

norte _____ sul _____

nascente _____ poente _____

A parcela a destacar, com a área de _____ m², área coberta de _____ m² com as seguintes
confrontações:

norte _____ sul _____

nascente _____ poente _____

A parcela restante, com a área de _____ m², área coberta de _____ m² com as seguintes
confrontações:

norte _____ sul _____

nascente _____ poente _____

Portel, _____ de _____ de _____

O requerente,

- (a)– Identificação do requerente;
- (b)- Proprietário ou titular de qualquer outro direito real sobre o prédio;
- (c)- Rústico ou urbano;

Anexa os seguintes documentos:

	Cópia/exibição da identificação civil;
	Cópia/exibição do cartão de contribuinte;
	Certidão da conservatória do registo predial, contendo a descrição e inscrições em vigor do prédio;
	Caderneta predial do prédio, emitida pela repartição de finanças;
	Planta de localização;
	Planta da situação atual do prédio, delimitando e indicando a parcela a destacar e a parcela restante, à escala 1:100 ou 1:200, ou outra que se mostre adequada, devidamente cotada, contendo a indicação das áreas das parcelas;
	Prova do cumprimento, pelas parcelas resultantes do destaque, das condições estabelecidas no artigo 6.º do RJUE.